



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N° : 03/2017  
**Decisão** : 051/2017-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 3.3.6.  
**Referência** : Defesa de Auto de Infração  
**Interessado** : 10.616/2014 – Eficaz Engenharia e Serviços Ltda, 9900019.407/2017 – Luminária Produções Ltda – EPP.

**EMENTA:** Defesa de Auto de Infração – aprovação pelo Cancelamento

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em sua Sessão Ordinária nº 3º, realizada no dia 15 de março de 2017, após análise dos Autos de Infração de nºs 10.616/2014 – Eficaz Engenharia e Serviços Ltda, 9900019.407/2017 – Luminária Produções Ltda – EPP. **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer do Conselheiro Relator Clayton Ferraz de Paiva pelo Cancelamento do processo supracitado. **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá**. Presente os **Conselheiros Titulares:** André Carlos Bandeira Lopes, Clayton Ferraz de Paiva, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Mailson da Silva Neto, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2017

---

**Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá**  
**Coordenador da CEEE**